



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo, 04 de Junho 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo
A/C Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/083/2020

Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 576/2020; e do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 577/2020 conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROTOCOLO	
08/06/2020	
1130 horas	
Funcionário	

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo
Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280
Telefone: (22) 2522-1516